

## TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Os abaixo assinados comprometem-se a manter sigilosas às informações consideradas confidenciais a que tiveram acesso na qualidade de avaliadores e receptores da informação na defesa do Trabalho de Dissertação, intitulado **INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO E DE COMUNICAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DA UMIDADE DO SOLO E AUTOMAÇÃO DA IRRIGAÇÃO**, desenvolvida pelo acadêmico **Caio Nascimento Fernandes**, do Programa **Agronomia - Irrigação e Drenagem**, da FCA – Campus de Botucatu – UNESP.

Por este termo, comprometem-se:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionado à tecnologia apresentada na defesa acima mencionada;
3. A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial ou sigiloso que venha a ser disponibilizado através da defesa acima mencionada;
4. A não repassar o conhecimento das informações, por seu intermédio.

A obrigação de sigilo ora assumida não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura deste termo ou que se tornar pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI ou por instituto competente em âmbito internacional.

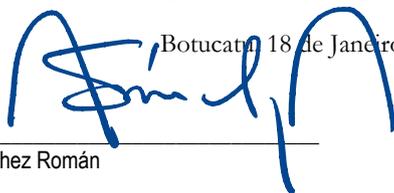
Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

1. “informação confidencial” significará toda informação revelada, relacionada à tecnologia apresentada associada com a Avaliação sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios;
2. “informação confidencial” inclui, mas não se limita, às informações relativas às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos, metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a defesa acima mencionada;
3. “avaliação” significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a defesa acima mencionada.

O presente compromisso será válido até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos sob as cautelas legais exigíveis, ou tornado público pelo inventor ou pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Caso o receptor da informação descumpra quaisquer obrigações previstas no presente documento estará sujeito às implicações e sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

E PARA TODOS OS EFEITOS, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo-assinadas.



Botucatu, 18 de Janeiro de 2022.

RECEPTOR DA INFORMAÇÃO-  
Nome legível: Rodrigo Máximo Sánchez Román  
CPF: 015.506.946-26

Testemunha:1-   
Nome: Caio Nascimento Fernandes  
CPF: 322.459.578-73

Testemunha:2-   
Nome: João Carlos Cury Saad  
CPF: 062.684.688-99

### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Os abaixo assinados comprometem-se a manter sigilosas às informações consideradas confidenciais a que tiveram acesso na qualidade de avaliadores e receptores da informação na defesa do Trabalho de Dissertação, intitulado **INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO E DE COMUNICAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DA UMIDADE DO SOLO E AUTOMAÇÃO DA IRRIGAÇÃO**, desenvolvida pelo acadêmico **Caio Nascimento Fernandes**, do Programa **Agronomia - Irrigação e Drenagem**, da FCA – Campus de Botucatu – UNESP.

Por este termo, comprometem-se:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionado à tecnologia apresentada na defesa acima mencionada;
3. A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial ou sigiloso que venha a ser disponibilizado através da defesa acima mencionada;
4. A não repassar o conhecimento das informações, por seu intermédio.

A obrigação de sigilo ora assumida não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura deste termo ou que se tornar pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI ou por instituto competente em âmbito internacional.

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

1. "informação confidencial" significará toda informação revelada, relacionada à tecnologia apresentada associada com a Avaliação sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios;
2. "informação confidencial" inclui, mas não se limita, às informações relativas às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos, metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a defesa acima mencionada;
3. "avaliação" significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a defesa acima mencionada.

O presente compromisso será válido até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos sob as cautelas legais exigíveis, ou tornado público pelo inventor ou pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Caso o receptor da informação descumpra quaisquer obrigações previstas no presente documento estará sujeito às implicações e sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

E PARA TODOS OS EFEITOS, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Botucatu, 18 de Janeiro de 2022.

RECEPTOR DA INFORMAÇÃO-  
Nome legível: Rubens Duarte Coelho  
CPF: 067.274.978-50

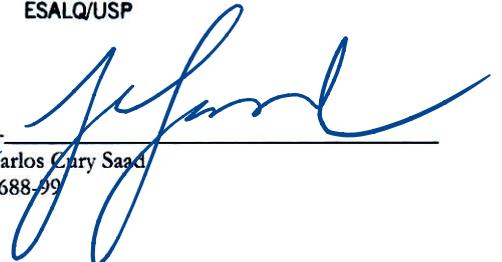


Prof. Rubens Duarte Coelho  
Depto. de Engenharia de Biosistemas  
ESALQ/USP

Testemunha:1-  
Nome: Caio Nascimento Fernandes  
CPF: 322.459.578-73



Testemunha:2-  
Nome: João Carlos Cary Saad  
CPF: 062.684.688-99



## TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Os abaixo assinados comprometem-se a manter sigilosas às informações consideradas confidenciais a que tiveram acesso na qualidade de avaliadores e receptores da informação na defesa do Trabalho de Dissertação, intitulado **INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO E DE COMUNICAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DA UMIDADE DO SOLO E AUTOMAÇÃO DA IRRIGAÇÃO**, desenvolvida pelo acadêmico **Caio Nascimento Fernandes**, do Programa **Agronomia - Irrigação e Drenagem**, da FCA – Campus de Botucatu – UNESP.

Por este termo, comprometem-se:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionado à tecnologia apresentada na defesa acima mencionada;
3. A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial ou sigiloso que venha a ser disponibilizado através da defesa acima mencionada;
4. A não repassar o conhecimento das informações, por seu intermédio.

A obrigação de sigilo ora assumida não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura deste termo ou que se tornar pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI ou por instituto competente em âmbito internacional.

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

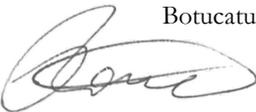
1. “informação confidencial” significará toda informação revelada, relacionada à tecnologia apresentada associada com a Avaliação sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios;
2. “informação confidencial” inclui, mas não se limita, às informações relativas às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos, metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a defesa acima mencionada;
3. “avaliação” significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a defesa acima mencionada.

O presente compromisso será válido até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos sob as cautelas legais exigíveis, ou tornado público pelo inventor ou pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Caso o receptor da informação descumpra quaisquer obrigações previstas no presente documento estará sujeito às implicações e sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

E PARA TODOS OS EFEITOS, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Botucatu, 18 de Janeiro de 2022.

RECEPTOR DA INFORMAÇÃO- 

Nome legível: Raúl Andres Martinez Uribe

CPF: 230.176.748-51

Testemunha:1- 

Nome: Caio Nascimento Fernandes

CPF: 322.459.578-73

Testemunha:2- 

Nome: João Carlos Curry Saad

CPF: 062.684.688-99



### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Os abaixo assinados comprometem-se a manter sigilosas às informações consideradas confidenciais a que tiveram acesso na qualidade de avaliadores e receptores da informação na defesa do Trabalho de Dissertação, intitulado **INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO E DE COMUNICAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DA UMIDADE DO SOLO E AUTOMAÇÃO DA IRRIGAÇÃO**, desenvolvida pelo acadêmico **Caio Nascimento Fernandes**, do Programa **Agronomia - Irrigação e Drenagem**, da FCA – Campus de Botucatu – UNESP.

Por este termo, comprometem-se:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionado à tecnologia apresentada na defesa acima mencionada;
3. A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial ou sigiloso que venha a ser disponibilizado através da defesa acima mencionada;
4. A não repassar o conhecimento das informações, por seu intermédio.

A obrigação de sigilo ora assumida não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura deste termo ou que se tornar pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI ou por instituto competente em âmbito internacional.

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

1. “informação confidencial” significará toda informação revelada, relacionada à tecnologia apresentada associada com a Avaliação sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios;
2. “informação confidencial” inclui, mas não se limita, às informações relativas às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos, metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a defesa acima mencionada;
3. “avaliação” significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a defesa acima mencionada.

O presente compromisso será válido até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos sob as cautelas legais exigíveis, ou tornado público pelo inventor ou pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Caso o receptor da informação descumpra quaisquer obrigações previstas no presente documento estará sujeito às implicações e sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

E PARA TODOS OS EFEITOS, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Botucatu, 18 de Janeiro de 2022.

RECEPTOR DA INFORMAÇÃO- Diego Moraes

Nome legível: Diego Augusto de Campos Moraes

CPF: 357.637.148-65

Testemunha:1- Caio Nascimento Fernandes

Nome: Caio Nascimento Fernandes

CPF: 322.459.578-73

Testemunha:2- João Carlos Curt Saad

Nome: João Carlos Curt Saad

CPF: 062.684.688-99